

PORTARIA Nº 2164/2024

DATA: 27.06.2024

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX, X e XXVI do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, o resultado e aprovação na avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
ALTEMIR SCHUASTZ	GARI	18/06/2019	GOO	H-I	2	18/06/2024
TIAGO KOCISZESKI	PEDREIRO	03/06/2019	GOO	Z-I	2	03/06/2024
JANAYNA KUFFNER	TEC DE ENFERMAGEM	03/06/2023	GEM	X-I	5	03/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal DE Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. Depto de Administração.